



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_, DE 2026  
(Do Sr. Gilson Daniel)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados o “Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão”.

A Câmara dos Deputados resolve:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara dos Deputados, o “Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão”.

**Art. 2º** O “Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão”, tem a finalidade de reconhecer e valorizar iniciativas que promovam a inovação das ouvidorias, a escuta ativa da sociedade, a transparência institucional e a participação cidadã.

**Art. 3º** Será concedido, anualmente, sob a coordenação da Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados.

§ 1º A concessão do Selo observará, dentre outros, os seguintes critérios:

I – qualidade, tempestividade e efetividade das respostas às manifestações dos cidadãos;

II – adoção de práticas de acessibilidade e inclusão nos canais de escuta pública;

III – utilização das manifestações da sociedade como subsídio à tomada de decisões institucionais;

IV – estímulo à transparência, à inovação, ao controle social e à participação popular.

§ 2º A Ouvidoria Parlamentar poderá propor critérios complementares e metodologia de avaliação, a serem definidos em regulamento próprio.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES**

**Art. 4º** O “Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão” poderá ser concedido a:

I – órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – ouvidorias do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal;

III – Deputados Federais que se destaquem na promoção da escuta cidadã e do diálogo com a sociedade.

**Art. 5º** A entrega do Selo ocorrerá em sessão solene da Câmara dos Deputados, em data definida pela Mesa.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

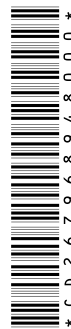
### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo a criação do “Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão”, com o objetivo de ampliar o diálogo entre o Parlamento e a sociedade brasileira, criando um instrumento de reconhecimento à inovação nas ouvidorias e a indução de boas práticas de escuta ativa, transparência e participação social no âmbito do Poder Público.

A coordenação das ações ficará a cargo da Ouvidoria Parlamentar, em articulação com os setores de comunicação, educação legislativa e relações institucionais da Câmara dos Deputados.

Vale lembrar que a Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados exerce papel estratégico na interlocução entre o Parlamento e a sociedade, sendo responsável por acolher, processar e encaminhar manifestações dos cidadãos, portanto **o reconhecimento público de iniciativas que valorizem essa escuta contribui para o fortalecimento da democracia participativa e para a melhoria contínua da atuação institucional.**

Trata-se de medida de caráter simbólico, educativo e de baixo impacto orçamentário, plenamente compatível com a competência interna corporis da Câmara dos Deputados, razão pela qual se apresenta esta proposição.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES**

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,                      de                      de 2026.

Deputado **GILSON DANIEL**  
PODEMOS/ES

Apresentação: 29/04/2026 17:40:01.477 - Mes

PRC n.25/2026



\* C D 2 6 7 9 6 8 9 4 8 0 0 0 \*